

Processo nº TC 002.290/2015-4

DESPACHO

Tendo em vista a constatação de divergência na data de uma das parcelas do débito, conforme peça 2 – fls.114, e nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao MP/TCU, para posterior envio ao gabinete do Relator, com a proposta de ser promovida a seguinte correção no Acórdão nº 10749/2016-TCU-2ª Câmara, Ata nº34//2016 – 2ª Câmara, Sessão de 20/09/2016 - Ordinária (peça 33):

Onde se lê, no subitem 9.2:

Data de ocorrência	Valor Original (R\$)
...	...
...	...
31/11/2008	21.266,00
...	...

Leia-se,

Data de ocorrência	Valor Original (R\$)
...	...
...	...
<u>30/11/2008</u>	21.266,00
...	...

Secex-GO, 21/11/2016.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora